
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o a Lei nº 481/2008.

Considerando a Ata da reunião de divulgação do resultado das eleições do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPSOL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/12/2023, edição 3510.

Considerando a Carta nº 21/2023/Sintab, encaminhada ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL, em 11 de dezembro de 2023.

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 01/2024 do Poder Legislativo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/02/2024, edição 3548.

Considerando o Decreto Legislativo nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/02/2024, edição 3548.

Considerando a previsão legal de indicação de membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal por parte do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - **IPSOL**, para o mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027, com a seguinte composição:

I - Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista (Diretor Presidente do IPSOL);

II - Vital Azevedo Junior (representante indicado pelo Poder Executivo Municipal);

III - Sandro Rogério de Lima Couto (representante indicado pelo Poder Legislativo);

IV - Maria Cecília Nóbrega Licarião (representante dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo eleito, entre seus pares, em eleição direta);

V - Francisco José Fialho Avelino (representante suplente dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo eleito, entre seus pares, em eleição direta);

VI - Rosemary Teodoro de Oliveira (representante dos servidores inativos segurados do IPSOL).

Art. 2º Nomear Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - IPSOL, para o mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027, com a seguinte composição:

I - Felipe Rafael de Sousa Cordeiro (Diretor Administrativo e Financeiro do IPSOL);

II - Alessandro Tomé Ramos (representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Soledade);

III - Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira (representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal);

IV - Carlos Gilmar Lira Ribeiro (representante dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo, eleitos, entre seus pares, em eleição direta);

V - Cleiton de Almeida (representante suplente dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo, eleitos, entre seus pares, em eleição direta); e

VI - Libéria Deilane Albuquerque dos Santos (representante dos servidores inativos segurados do IPSOL).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:30D63374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/02/2024. Edição 3554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>